

PORTARIA Nº 001/2025 - SME

Ementa: convoca processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e nomeia a comissão especial para supervisionar e acompanhar a sua realização e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Jati, Estado do Ceará, JOSE MARIA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por ato designatório do Chefe do Poder Executivo, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que autoriza a contratação temporária, bem como no art. 37, IX, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular e eficaz prestação de serviços públicos municipais de caráter essencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a relevância e imprescindibilidade ao interesse público dos serviços da Educação prestados na rede municipal de ensino, na sede e zona rural;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado, embora temporário, é o meio legal mais célere para a adequada contratação no intuito da oferta dos serviços público essenciais de educação, com previsão tanto no ordenamento jurídico municipal, quanto na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Seleção Pública de pessoal através de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento da carência de postos de trabalho no serviços educacionais, mediante contrato administrativo temporário, a ser realizado no corrente ano e mês, a fim de manter o pleno funcionamento dos serviços essenciais na educação e atividades correlatas, mediante levantamento das necessidades funcionais e respectivas quantidades de vagas.

Art. 2º. Nomear a comissão abaixo relacionada, composta por servidores do quadro da Secretaria Municipal de Educação deste Município, para promover, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado ora convocado, desempenhando todas as atividades necessárias à execução do certame.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Presidente: Átila Wemerson Pereira Bandeira

Membro: Maria Fátima Vieira Novais

Membro: Hélida Ferreira Novais

Membro: Helder Vinicius da Silva

Art. 3º. Fica a Comissão, desde já, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jati-CE, 29 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação Jati-CE